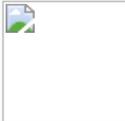


 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00002386	
	Data e Hora de Emissão 01/03/2024 15:38:13	
	Código de Verificação d4b974ed	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome/Razão Social: MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI CPF/CNPJ: 07.983.707/0001-04 Inscrição Municipal : 095635-0 Endereço: RUA RUI BARBOSA (ZONA SUL), Nº881 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-090 Município: TERESINA UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI CPF/CNPJ: 06.517.387/0001-34 Endereço: RUA UNIVERSITARIA, Nº- - COMPLEMENTO: BLOC SG - 07; - BAIRRO ININGA - CEP:64049-550 Município: TERESINA UF: PI E-mail: marioflima@ufpi.edu.br	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: SERVIÇOS PRESTADOS (VIGIA) EXECUTADO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO REIS VELOSO COM SEDE EM PARNAIBA/PI, UFDPAR, CONFORME CONTRATO Nº 20/2020, DURANTE O MÊS DE JANEIRO/2024, CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2020.	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA	1	26536,60	26.536,60

PIS (0,6500%): R\$ 172,49	COFINS (3,0000%): R\$ 796,10	INSS (11,0000%): R\$ 2.919,03	IR (4,8000%): R\$ 1.273,76	CSLL (1,0000%): R\$ 265,37
-------------------------------------	--	---	--------------------------------------	--------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 26.536,60

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 26.536,60	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 1326,83
--	--	---------------------------	-------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024	Tributação: TRIBUTÁVEL
Local da Prestação do Serviço: PARNAIBA/PI	Incidência: TERESINA/PI
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR	
CNAE: 782050000 - LOCAÇÃO DE MAODEOBRA TEMPORARIA	
Serviço: 1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	